



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

**RELATÓRIO DE GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA
EXERCÍCIO 2025**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

INFORMAÇÕES GERAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Capela – SE

Presidente: José Carlos Lopes

Endereço: Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – SE – CEP: 49.700-000

CNPJ: 16.463.671/0001 – 29

Fone: (79) 3263 - 1802

E-mail: camaradevereadorescapela2gmail.com

Site: www.camaradecapela.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2023, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2025** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2025.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2025.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O orçamento do Poder Legislativo do município para o Exercício de 2025 foi estimado em R\$ 5.000.000,00.

1.2 DAS DESPESAS REALIZADAS

Das Despesas realizadas até 31/12/2025 somam um total de R\$ 5.197.179,86, sendo que deste total foram liquidadas R\$ 5.197.179,86 e pagas R\$ 5.197.179,86.

1.3 DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

A proposta Orçamentária aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº **746 de 2024**, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Capela em **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, a despesa realizada no período foi de **R\$ 5.197.179,86 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, resultando em economia orçamentária no montante de **R\$ 17.516,60 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**. Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo. O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

Previsão Despesa Fixada	5.000.000,00
Despesa Realizada	5.197.179,86
Economia de Despesa	17.516,60
Receita Arrecada	0,00
Déficit Orçamentário	5.197.179,86



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

1.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2025, importava em **R\$ 0,00 (zero reais)** assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	0,00
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total **R\$ 0,00 (zero reais)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

1.5 DO REPASSE FINANCEIRO

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Capela, alcançou o total de R\$ 5.404.680,13.

Em 2025 foram feitas devoluções de numerários financeiros, ao poder Executivo, no valor de R\$ 199.581,77, referente ao saldo financeiro não utilizado no exercício de 2025, distribuído da seguinte forma: em 30.12.2025, no valor de R\$ 199.581,77 correspondente a devolução do saldo financeiro não utilizado do exercício de 2025.

1.6 DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2025, compõem a tabela abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)			
Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Exercício 2025	Total
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00
Total Geral			0,00

Os restos não processados de 2025 passou no total R\$ 0,00.

O Poder Legislativo possui disponibilidade financeira líquida suficiente para cobrir os saldos de empenhos não cancelados e inscritos em restos a pagar, conforme disciplina o Anexo V da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso III, alínea “a”.

1.7 DA GESTÃO PATRIMONIAL

A Câmara apresentou um resultado financeiro zerado, conforme demonstrado abaixo:

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	3.895,68
(-) Passivo Financeiro	0,00
(=) Superávit Financeiro	3.895,68

O Resultado patrimonial foi de R\$ 4.465,50, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
5.404.680,13	5.400.214,63	4.465,50



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

Ao final deste exercício, houve estoque R\$ 0,00 no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

2 ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 TOTAL DESPESA COM PESSOAL

2.1.1 SEGUNDO A LRF

A apuração do limite de gasto com pessoal está resumida na tabela a seguir, que representa as despesas com pessoal nos últimos 12 meses, conforme disciplina a Anexo I da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 55 inciso I, alínea “a”.

Relatório de Gestão Fiscal	
RGF – Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
3º Quadrimestre 2024	
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite	3.866.387,33
Receita Corrente Líquida	226.380.558,30
Limite Apurado %	1,71%
Limite Máximo 6,00 %	13.582.833,50
Limite Prudencial 5,70 %	12.903.691,82
Limite de Alerta 5,40%	12.224.550,15

A despesa Total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 1,71%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

2.1.2 DO LIMITE DOS GASTOS TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal	3.866.387,33
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	3.423.209,28
2. Encargos Sociais (-)	443.178,05
3. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)	3.423.209,28
4. Valor dos Repasses até o Período	5.604.680,13
5. Percentual apurado	61%

3 DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 734 de 23 julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2025, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado
1001 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	45.602,00	4.398,00	4.398,00
2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	4.919.600,00	5.210.298,46	5.192.781,86	5.192.781,86
6319 – CONCURSO PÚBLICO	400,00	400,00	0,00	0,00
TOTAL	5.000.000,00	5.214.696,46	5.197.179,86	5.197.179,86

3.1 DO CUMPRIMENTO DE METAS PROPOSTAS NA LDOS E PPA



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700 – 000

Site: www.camaradecapela.se.gov.br E – mail: camaradevereadorescapela@gmail.com

FONE: (79) 3263 – 1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001 - 29

A Câmara Municipal vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício de 2025.

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo.

As metas fiscais e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido às dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas na Câmara em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrente do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros.

4. CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2025. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Colocamo-nos a disposição em caso de quaisquer dúvidas.

Capela/SE, 31 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS LOPES
Presidente